



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE  
CNPJ 12.484.994/0001-48  
PROTOCOLO Nº 025/08-08-25

Agosto 2025

*[Signature]*  
Assinatura

Autógrafo de Lei nº 025, de 08 de Agosto de 2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Campo de futebol do Sítio Logradouro Maria Ozita de Sousa, e dá outras providências.

Marcondes Gomes de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão ordinária do dia de hoje 08 de agosto de 2025, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "O Campo de futebol do sítio logradouro Maria Ozita.

de Sousa.

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a identificar o Campo de futebol com a denominação descrita no artigo anterior, ficando, de logo, autorizado a confeccionar placas comemorativas, dentre outras.

**Art. 3º** - As despesas para implantação do presente Projeto de Lei correrão por conta da dotação específica do orçamento Municipal vigente, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento vigente para fazer face as despesas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, hoje aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

*[Signature]*  
Marcondes Gomes de Lima  
Presidente

Recebido em  
14/08/2025  
*[Signature]*